



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 11 de novembro de 2016.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 312/2016.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra e enorme satisfação, que encaminhamos o Projeto de Lei nº 037/2016 de 11 de novembro de 2016, que dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2016 e dá outras providências.

O objetivo do Projeto de Lei em questão visa a aquisição de mobiliário para o CCI – Centro de Convivência do Idoso, cujas obras já se encontram em sua fase final; aquisição de veículos para os Departamentos de Assistência Social e de Agricultura, bem como para a aquisição de trilhos de ferro para a reforma dos “mata-burros” existentes nas estradas municipais.

Outro objetivo do pressente Projeto de Lei é o atendimento do Ofício nº 153/2016 oriundo dessa egrégia Casa de Leis.

Imbuída no mais alto espírito de união e trabalho, solicitamos a Vossa Excelência e aos demais Edis que procedam a votação e a aprovação em caráter de urgência especial nos termos do artigo 183 da resolução nº 033/2007, já que o fim do exercício se avizinha e para a aquisição dos bens móveis supra mencionados é necessário regular processo licitatório, que somente poderá ser aberto após a comprovação de existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa que se pretende realizar

Respeitosamente,

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0189-2016
Projeto de Lei do Executivo 0037-2016

14/11/2016 16:36:05

Edna Huss Garcia

A Sua Excelência, o Senhor Vereador
NORIVALDO MASSUDA
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 037/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral (00XX) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo (0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 870,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara (0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 330,00
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0014) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.700,00
02 Poder Executivo	
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0062) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 32.000,00
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(0213) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 71.000,00
02.57 Depto. De Agricult. e Abastecimento	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária	
(0232) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 32.000,00
TOTAL	R\$ 138.050,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. de Assist. e Desenvolvimento Social – R\$ 40.000,00
Total..... R\$ 40.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.300,00
(0011) 3.1.91.13 Obrig.Pat. Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 550,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 200,00
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.950,00
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 9.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

26.782.0005.0072	Manut. Das Máq. Trat. e Caminhões	R\$ 1.300,00
(0076)	4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0077)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	
02.54	Deptº de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	R\$ 10.000,00
(0086)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	R\$ 25.000,00
(0098)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	R\$ 800,00
(0112)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	
(0113)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
02.55	Deptº. De Saúde	
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0191)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0192)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.600,00
10.301.0011.0332	Assistência Farmacêutica	R\$ 1.600,00
(0195)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	
02.57	Deptº Agricultura e Abastecimento	
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	R\$ 4.000,00
(0227)	3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0235)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 400,00
(0238)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0239)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0240)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0241)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.59	Sec. Municipal Esporte e Turismo	
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Esportivas	
(0263)	3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0265)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0266)	3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.850,00
(0267)	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 13.000,00
(0268)	4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 138.050,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

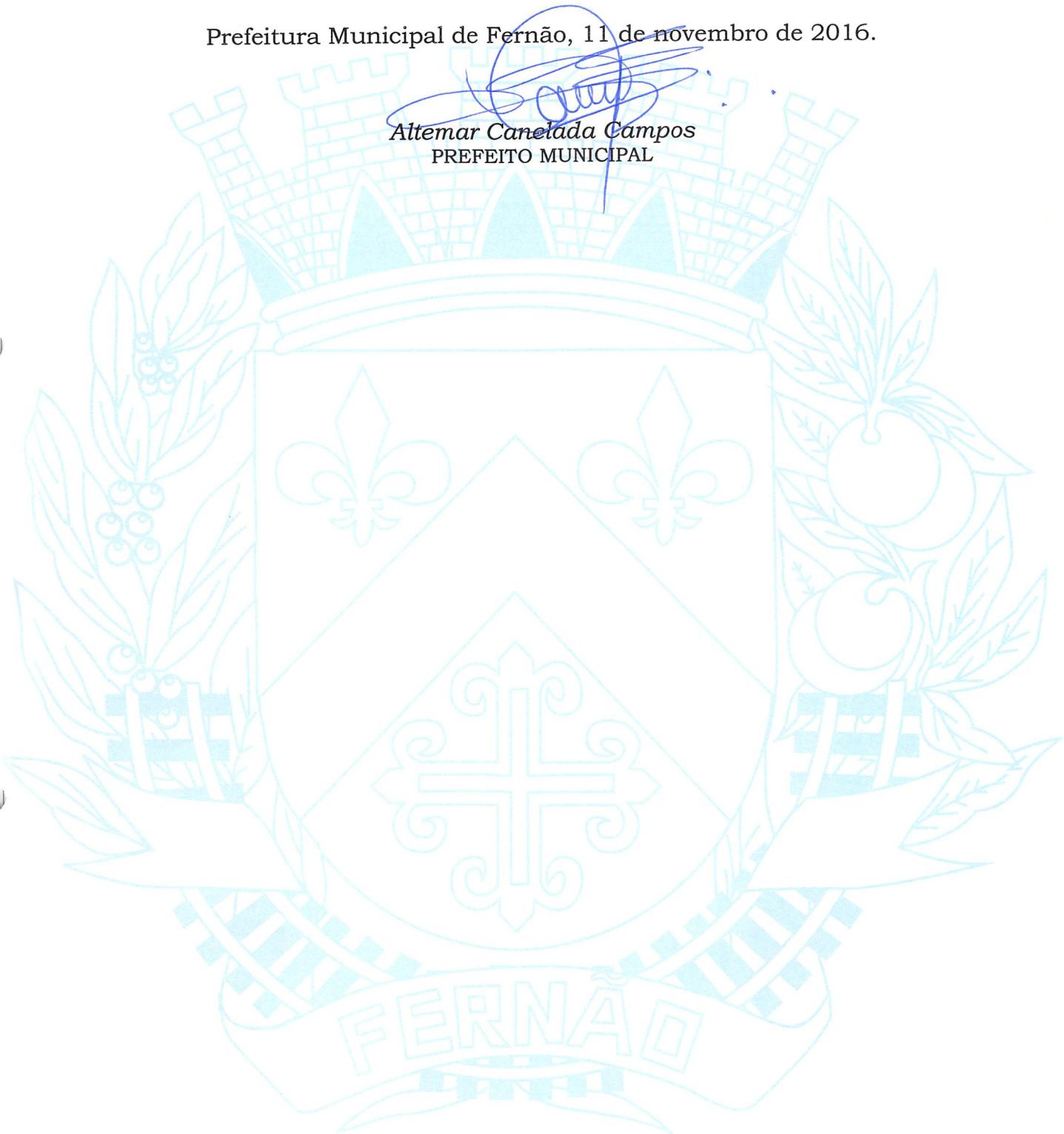
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de novembro de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 40.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 40.000,00	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão,
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de novembro de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal**

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 189/2016.

Fernão, 11 de novembro de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

A blue ink signature of "Oswaldo Gutierrez Junior" is written over his name. The name is printed below the signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 11 de novembro de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que submeta a Consideração do Plenário o **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Sessão Ordinária para o dia 16 de novembro de 2016.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 11 de novembro de 2016.


Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 16 de novembro de 2016.



Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 - Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara o PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal

2 - Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

1

REQUERIMENTO N.º 024/2016

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREM OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORAÇENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2016.


Eber Rogério Assis
Vereador


Sebastião Vítorio Cestari
Vereador

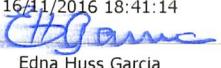

Sérgio Aparecido Batista
Vereador

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0194-2016
Requerimentos 0024-2016

16/11/2016 18:41:14


Edna Huss Garcia



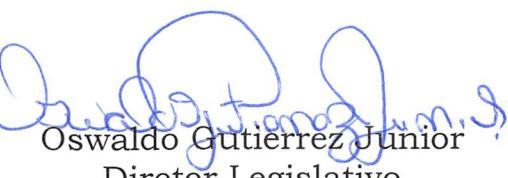
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 024/2016** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “A”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 16 de novembro de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.


Eber Rogerio Assis
Presidente da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o
**PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Sérgio Aparecido Batista
Relator da Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 037/2016

DATA: 10/11/2016

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de novembro 2016.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 037/2016

DATA: 10/11/2016

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças, e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 16 de novembro 2016.

Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nesta data, para discussão e votação única.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de novembro de 2016.



Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

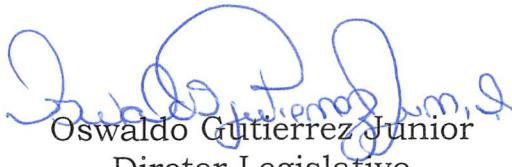


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 037/2016**
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi
aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária
realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 16 de novembro de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de novembro de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 17 de novembro de 2016.

Ofício n.º 156/2016

Assunto: Encaminha Autógrafo

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo n.º 040/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS do Executivo, aprovado sem emendas por unanimidade de votos na 18^a Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2016, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

FPIF00000001234/2016 18/11/2016 08:58



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 040/2016

PROJETO DE LEI N° 037/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(00XX) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 870,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 330,00
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 150,00
(0014) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.700,00
02 Poder Executivo	
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0062) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 32.000,00
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0213) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 71.000,00
02.57 Depto. De Agricult. e Abastecimento	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária	
(0232) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 32.000,00
TOTAL	R\$ 138.050,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. de Assist. e Desenvolvimento Social – R\$ 40.000,00
Total..... R\$ 40.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.300,00
(0011) 3.1.91.13 Obrig.Pat. Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 550,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 200,00
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.950,00
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 9.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0058) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 7.000,00
26.782.0005.0072 Manut. Das Máq. Trat. e Caminhões	
(0076) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.300,00
(0077) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0086) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0098) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0112) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 800,00
(0113) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.55 Depto. De Saúde		
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0191) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0192) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.600,00
10.301.0011.0332	Assistência Farmacêutica	
(0195) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.600,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0227) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 4.000,00
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0235) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 400,00
(0238) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0239) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0240) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0241) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.59 Sec. Municipal Esporte e Turismo		
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Esportivas	
(0263) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0265) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0266) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.850,00
(0267) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 13.000,00
(0268) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL		
R\$ 138.050,00		

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2016.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AUTÓGRAFO N.º 039/2016

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 40.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 40.000,00	-	-

2-) DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1.102/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 849/2016:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral (00XX) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 849/2016:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo (0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 870,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara (0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 150,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.700,00
02 Poder Executivo		
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0062) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 32.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0213) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 71.000,00
02.57 Depto. De Agricult. e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0232) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 32.000,00
TOTAL		R\$ 138.050,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. de Assist. e Desenvolvimento Social – R\$ 40.000,00
Total..... R\$ 40.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)	
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo		
01.031.0001.0372	Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.300,00
(0011) 3.1.91.13	Obrig.Pat. Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 550,00
(0015) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 200,00
02 Poder Executivo		
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0046) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.950,00
(0050) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 9.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manut. Dos Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
26.782.0005.0072 Manut. Das Máq. Trat. e Caminhões	
(0076) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.300,00
(0077) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0086) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0098) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0112) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 800,00
(0113) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
02.55 Depto. De Saúde	
10.304.0011.0262 Vigilância Sanitária	
(0191) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0192) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.600,00
10.301.0011.0332 Assistência Farmacêutica	
(0195) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.600,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária	
(0227) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	R\$ 4.000,00
20.606.0012.0292 Patrulha Agrícola	
(0235) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 400,00
(0238) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0239) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0240) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0241) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.59 Sec. Municipal Esporte e Turismo	
27.812.0008.0182 Manut. Das Atividades Esportivas	
(0263) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0265) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0266) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.850,00
(0267) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 13.000,00
(0268) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 138.050,00

Art. 5º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, 29 de novembro/2016

Edna Huss Garcia
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

Manoel Wieser



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 40.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 40.000,00	-	-

2-) DECLARAÇÃO

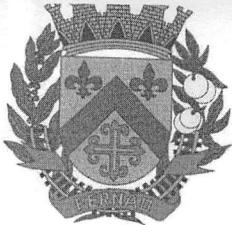
ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16
da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta
está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual,
possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa
criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2016.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N° 849/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.56 Depto de Assistência Social	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral	
(00XX) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo (0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 870,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara (0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 150,00
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.700,00
02 Poder Executivo		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 32.000,00
(0062) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0213) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 71.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0232) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 32.000,00
TOTAL		R\$ 138.050,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Secret. de Assist. e Desenvolvimento Social – R\$ 40.000,00
Total..... R\$ 40.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo	
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	R\$ 2.300,00
(0009) 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 550,00
(0011) 3.1.91.13 Obrig.Pat. Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 200,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	R\$ 18.950,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 9.000,00
(0050) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	

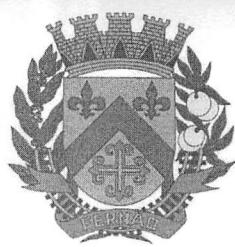


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Das Máq. Trat. e Caminhões	
(0076) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.300,00
(0077) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0086) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0098) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0112) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 800,00
(0113) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0191) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0192) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.600,00
10.301.0011.0332	Assistência Farmacêutica	
(0195) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.600,00
02.57 Depto Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0227) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 4.000,00
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0235) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 400,00
(0238) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0239) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0240) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0241) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.59 Sec. Municipal Esporte e Turismo		
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Esportivas	
(0263) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0265) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0266) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.850,00
(0267) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 13.000,00
(0268) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 138.050,00

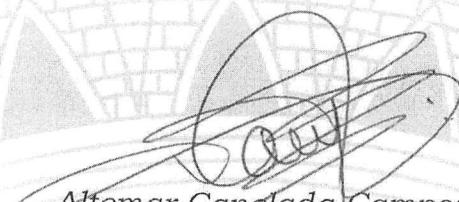
Art. 5º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

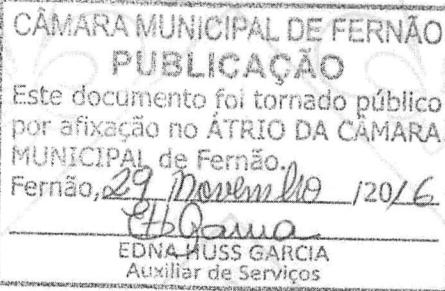
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2016.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2016	2017	2018
Eq. E Material Permanente		R\$ 40.000,00	-	-
TOTAL		R\$ 40.000,00	-	-

2-) DECLARAÇÃO

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito
Municipal de Fernão, no uso de suas
atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2016.

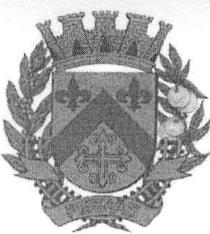
Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

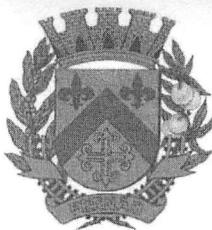
ATA DA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “BIÊNIO 2015/2016”, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a **Décima Oitava** sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária** realizada ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. Submetido à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ FERNÃOENSE A ILUSTRE SENHORA DRA. ANAY JORGE GONZALEZ de autoria da Mesa Diretora, **PROJETO DE LEI N.º 05/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**. Submetidos à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objeto de deliberação. **Requerimento n.º 022/2016** de autoria dos Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016** de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

autoria do Prefeito Municipal, **Requerimento n.º 023/2016** de autoria da Mesa Diretora, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016** e **PROJETO DE LEI N.º 05/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016** ambos de autoria da Mesa Diretora. **Requerimento n.º 024/2016** de autoria dos Vereadores Sebastião Vítorio Cestari, Odair Menezes Moreira e Eber Rogerio Assis, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** de autoria do Prefeito Municipal. **Moção de Pesar n.º 012/2016** pelo falecimento do senhora **Nerci Naves da Silva Capeli**, de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Batista, o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 022/2016**, de autoria dos Vereadores. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Em seguida submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 023/2016**, de autoria da Mesa Diretora. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Em seguida submeteu à deliberação do plenário o **Requerimento de Urgência Especial n.º 024/2016**, de autoria da Mesa Diretora, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. O quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submetido em discussão e votação, não houve manifestação contrária, aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 036/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 037/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ FERNÃOENSE A ILUSTRE SENHORA DR. DRA. ANAY JORGE GONZALEZ de autoria da Mesa Diretora, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 05/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao item único da pauta **PROJETO DE LEI N.º 032/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016** QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE FERNÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão e votação nominal, votando favoráveis os vereadores **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre** e

Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos
2º Secretário

1º Secretário

Paulo Pastre
Vice-Presidente

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Paulo Pastre
Guy